



EDITAL 02/2023/LAMUSI (CCTA)
II CONCURSO JOVENS SOLISTAS RADEGUNDIS FEITOSA

Com o intuito de incentivar a nova geração de instrumentistas e cantores estudantes dos cursos de música da Universidade Federal da Paraíba no desenvolvimento das suas carreiras e estimular a prática da performance musical, o Laboratório de Música Aplicada (LAMUSI) anuncia a realização do II CONCURSO JOVENS SOLISTAS RADEGUNDIS FEITOSA.

1. Realização do Concurso: O concurso será realizado entre os dias 19 e 21 de setembro de 2023, na Sala de Concertos Radegundis Feitosa. A premiação acontecerá em cerimônia a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, antes do Concerto da Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB).

2. Pré-requisitos:

- 2.1. Estar matriculado regularmente em um dos cursos de música ofertados pela Universidade Federal da Paraíba (Extensão, Sequencial, Graduação ou Pós-graduação).
- 2.2. Possuir até 30 (trinta) anos completos para instrumentistas, ou 35 (trinta e cinco) para cantores, até a data limite das inscrições.
- 2.3. Utilizar instrumento próprio durante a seleção (exceto piano e percussão).

3. Inscrições:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas de 15 de maio a 16 de junho de 2023, única e exclusivamente por meio de formulário online, disponível através do site do LAMUSI (www.ccta.ufpb.br/lamus) a partir da data de abertura das mesmas.

3.2. Os candidatos deverão inserir no formulário de inscrição, os arquivos escaneados em PDF ou imagem JPEG dos seguintes documentos:

3.2.1. Cópia de um documento de identificação com foto;

3.2.2. Cópia do comprovante de matrícula em curso de música da UFPB;

3.2.3. Cópia de um comprovante de endereço atualizado;

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se que todos os documentos que constam no item 3.2 foram anexados à ficha de inscrição.

4. Seleção:

4.1. A banca examinadora será composta por:

4.1.1. 03 (três) músicos de notório saber previamente indicados pela organização do concurso;

4.1.2. 02 (dois) músicos da OSUFPB;

4.2. O concurso será realizado em 2 (duas) etapas:

4.2.1. Primeira fase:

4.2.1.1. Ocorrerá no dia 19 de setembro de 2023 às 14h, na Sala de Concertos Radegundis Feitosa (UFPB).

4.2.1.2 O repertório da prova será composto por:

a) 1 peça de livre escolha.

b) 1 peça obrigatória de acordo com o habilitação (instrumento/canto) do candidato:

- Violino: Prelúdio n° 21 para violino solo (Flausino Vale)
- Viola: Meloritmias V (Ernani Aguiar)
- Violoncelo: Suíte para violoncelo solo - 1° mov. (Gaspar Cassadó)
- Contrabaixo: Prelúdio da Suíte para contrabaixo solo (Hans Fryba)
- Clarinete: Fantasia Sul América (Cláudio Santoro)
- Oboé: Ponteio e Dança (J. Kaplan)

- Flauta: Melopeias n° 3 (Guerra-Peixe)
- Fagote: Valsa Improvisada (Francisco Mignone)
- Saxofone: Improvisation et Caprice (Eugene Bozza)
- Trompa: Melodia (Osvaldo Lacerda)
- Trompete: Hefestos (Gilson Santos)
- Trombone tenor: Elegy for Mippy II (Leonard Bernstein)
- Trombone baixo: Sonata Breve (Walter Hartley)
- Tuba: Fantasia Sul América (Cláudio Santoro)
- Eufônio: Xaxando no Cerrado (Fernando Morais)
- Harpa: Ritos (Ricardo Tacuchian)
- Violão: Ponteado (Antônio Madureira)
- Piano: Ponteio n° 49 (Camargo Guarnieri)
- Percussão: Quase um rondó (Gilberto Mendes)
- Canto: Canção do poeta do século XVIII (H. Villa-Lobos)

4.2.1.3. O resultado da primeira fase será divulgado pela banca logo após o término das provas desta etapa.

4.2.2. Final:

4.2.2.1. Ocorrerá no dia 21 de setembro de 2023 às 15h, na Sala de Concertos Radegundis Feitosa (UFPB).

4.2.2.2. O candidato deverá interpretar uma obra completa de livre escolha para um instrumento ou voz solista e orquestra de cordas.

4.2.2.3. A prova da fase final deverá ser realizada obrigatoriamente com o acompanhamento de piano.

4.3. A organização do II Concurso Jovens Solistas Radegundis Feitosa não proverá pianista acompanhador para os candidatos.

4.4. Os candidatos devem comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, munidos de 5 (cinco) cópias das obras que irão executar naquela etapa do concurso.

4.5. No dia 20 de setembro de 2023, os finalistas terão direito a um ensaio de 45 minutos na Sala Radegundis Feitosa, em horário a ser informado pela banca após o anúncio do resultado da primeira fase.

4.6. Os candidatos serão avaliados com notas de 0 a 10,0, e será considerado vencedor o candidato que obtiver maior pontuação na soma das notas. O júri poderá outorgar prêmios de menção honrosa.

4.7. A decisão da banca examinadora do concurso é soberana e irrevogável.

5. Premiação

O vencedor receberá as seguintes premiações:

5.1. Certificado de vencedor do II Concurso Jovens Solistas Radegundis Feitosa.

5.2. Atuar como solista na Temporada 2024 da Orquestra Sinfônica da Universidade Federal da Paraíba (OSUFPB)¹.

6. Condições Gerais

6.1. Ao enviar sua inscrição, o candidato confirma ter conhecimento e estar de acordo com as condições exigidas para participar deste concurso.

6.2. As provas deste concurso serão abertas ao público.

6.3. Nenhuma inscrição será aceita sem o envio de toda a documentação exigida no presente edital ou fora do prazo das inscrições.

6.4. A organização do II Concurso Radegundis Feitosa e o LAMUSI exime-se de qualquer responsabilidade com despesas de estadia e/ou transporte, assim como quaisquer outros gastos financeiros decorrentes do período de estadia na cidade de João Pessoa ao longo de todas as fases do processo de seleção e do concerto onde atuará como solista convidado.

6.5. O vencedor da edição anterior não poderá participar novamente do concurso.

6.6. Dúvidas sobre o concurso poderão ser enviadas para o email do LAMUSI (lamusi@ccta.ufpb.br).

¹O cronograma de ensaios e do concerto como solista do vencedor será definido posteriormente, de acordo com a disponibilidade da orquestra, respeitando sua agenda de concertos.